



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

EMENDA SUPRESSIVA 3/2022

Exclui o Parágrafo 1º do Art. º1 do Projeto de Lei anexo a Mensagem 24/2022 do Poder Executivo.

A Câmara Municipal aprovou a seguinte emenda supressiva

Art. 1º Fica excluído o Parágrafo 1º do Art. º1 do Projeto de Lei anexo a Mensagem 24/2022 do Poder Executivo.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

CORUMBA/MS, 20 de Junho de 2022

Raquel Bryk
Vereador(a)



DOC: 1655760424